



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 130, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Homologa a [Resolução Consuni n. 129, de 12 de abril de 2023](#), que altera, **ad referendum** do Conselho Universitário da Universidade Federal do Cariri - UFCA, o [Anexo II da Resolução n. 16/Consup, de 20 de maio de 2014](#), que dispõe sobre a regulamentação do Programa Auxílio Emergencial, no âmbito das políticas de Assistência Estudantil, direcionado a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA**, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 103, de 24 de abril de 2023, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário – Consuni, em sua Quadragésima Primeira Sessão Ordinária, em 27 de abril de 2023, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.001566/2023-58, na forma do que dispõem o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º Homologar a [Resolução Consuni n. 129, de 12 de abril de 2023](#), que altera, **ad referendum** do Conselho Universitário da Universidade Federal do Cariri - UFCA, o [Anexo II da Resolução n. 16/Consup, de 20 de maio de 2014](#), que dispõe sobre a regulamentação do Programa Auxílio Emergencial, no âmbito das políticas de Assistência Estudantil, direcionado a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 27 de abril de 2023.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Pró-Reitor de Administração, no exercício da Presidência do Conselho Universitário